

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964 e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

## DECRETO Nº 2565, de 08 de agosto de 2014.

**EMENTA: NOMEIA SERVIDORA** 

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** 

- **Art. 1º -** Nomear a servidora **Leandra Oliveira Barbosa**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Serviço CC-10, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sues efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de agosto de 2014.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 08/08/2014.

Data de Publicação